

PORTARIA JUCERJA N.º 817

DE 30 DE MARÇO DE 2009.

DESIGNA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI N.º 10.520 DE 17/07/2002 E DOS DECRETOS N.ºS 31.863 E 31.864, AMBOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2002.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, na forma da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, e Resolução SEPLAG nº 007 de 01/02/2007.

Pregoeiro: Maurício Maranhão Nascimento – matrícula 336-8
Pregoeiro Substituto: Murilo Navarro Pereira Filho – matrícula 070-3

Integrantes da Equipe de Apoio:

Carlos Magno Caetano – matrícula 343-4
Ronaldo Alves Barroso – matrícula 079-4
Terezinha Guilherme de Lima – matrícula 088-5

Membro da SEPLAG:

Deise Mattos Ferreira – matrícula 867.50-9

Parágrafo Único – A designação em tela abrangerá Pregões Eletrônicos e Presenciais.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº. 738, de 05 de março de 2008, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2008.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2009

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA